



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 153/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.691,75 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários	
504-Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	
166- 3.3.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 65.691,75
02.16- Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município	
504-Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	
280-3.3.90.47.00- Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 67.691,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

504-Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	R\$ 67.691,75
Total	R\$67.691,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de julho de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 115C-07BE-7259-57B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 29/07/2022 15:57:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/115C-07BE-7259-57B3>

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 47/2022

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de equipamentos e móveis para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 31/08/22, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: 560.263,63**, (quinhentos e sessenta mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 29/07/2022.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 153/2022**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.691,75 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários

504-Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais

166- 3.3.90.30.00- Material de Consumo R\$ 65.691,75

02.16- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município

504-Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais

280-3.3.90.47.00- Obrigações tributarias e contributivas R\$ 2.000,00

Total R\$ 67.691,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

504-Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais R\$ 67.691,75

Total R\$67.691,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de julho de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal